



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 031/2015  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2013

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Interina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 07/2015, em observância às disposições da Lei Municipal nº 4.922/2012 e do autorizativo constante da Lei Municipal nº 5.119/2013, faz saber que:

1. Considerando a necessidade de suprir vagas remanescentes, ficam convocados os candidatos relacionados abaixo, **classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013**, Processo Administrativo nº 2014/1488 para assumirem os cargos de **Auxiliar Administrativo e AMNS I - Psicologia**, em regime de contrato temporário.
2. Os candidatos deverão comparecer a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, situada a Rodovia BR 262 – Nº 3.700 – KM 3,0 – Bairro Alto Lage Cariacica – ES, dos dias 28 de maio de 2015 a 05 de junho de 2015, das 9h:30 às 11h:30 para **retirar a guia de encaminhamento para Exame Pericial e entregar a seguinte documentação**: cópias simples da Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e Previdência Social (página de identificação com foto e dados pessoais), Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral, Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de residência atual (o comprovante deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge), Comprovante de escolaridade pertinente ao cargo, Certidão negativa cível e criminal da comarca onde reside, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento dos filhos acrescido de Cartão de vacina(página de identificação e das vacinas) para filho menor de 07 anos e Certidão de Nascimento dos filhos acrescido Declaração escolar para filho de 07 anos até 14 anos e Comprovante de inscrição de Registro no Conselho de Classe e Certidão de regularidade no mesmo.
3. Os candidatos deverão comparecer em até 07 (sete) dias úteis após a entrega da documentação exigida a **Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão**, das 9h:30 às 11h:30 para apresentar o laudo médico.
4. O não cumprimento do estabelecido nos **itens 2 e/ou 3**, poderá, a critério da Administração, acarretar na eliminação do candidato.
5. Conforme mandamento da Lei Municipal 4.922/2012, em seu artigo 3º, tem-se que as contratações previstas serão feitas mediante contratos administrativos de prestação de serviços, por tempo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados por até igual período, quantas vezes forem necessárias desde que não excedam 24 (vinte e quatro) meses, e poderão ser rescindidos a qualquer tempo, por interesse da Administração, desde que a rescisão seja justificada por uma das hipóteses do artigo 17 da mencionada lei, ponderando, o parágrafo 4º do artigo 3º, que poderá um mesmo servidor firmar quantos contratos temporários forem necessários, sem necessidade de haver qualquer intervalo entre os mesmos, desde que observados os prazos estipulados no *caput* e que ocorram dentro do período máximo de duração do contrato. A seu turno, o parágrafo 5º do artigo 3º, dispõe que após esgotado o prazo máximo do contrato, conforme estipulado no parágrafo 3º, havendo rescisão, o contratado somente poderá firmar nova contratação temporária com a contratante, depois de decorridos 12 (doze) meses da referida rescisão; destaca-se, ainda, o artigo 13, no inciso III, que o contratado nos termos da Lei Municipal nº 4.922/2012 não poderá rescindir o contrato em vigência, para ser novamente contratado na mesma função, desde que observado o prazo estabelecido nos parágrafos 4º e §5º do artigo 3º da indigitada Lei.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome
220 <sup>a</sup>	MARIA LUCIA BARBOSA DE SOUZA DA FONSECA
221 <sup>a</sup>	CRISTINA DE FATIMA RODRIGUES
222 <sup>a</sup>	CINTIA DO NASCIMENTO RODRIGUES
223 <sup>a</sup>	SILVANIA GONÇALVES PEREIRA
224 <sup>a</sup>	SANDRA DA SILVA SOUSA
225 <sup>a</sup>	FABIANA OHENESORGE DE OLIVEIRA
226 <sup>a</sup>	ALESSANDRA DOS SANTOS PRATES
227 <sup>a</sup>	CYNGRID LÚCIA QUINELLATO MOZER
228 <sup>a</sup>	NEIDE RODRIGUES PEREIRA
229 <sup>a</sup>	ANGELO GABRIEL SILVERIO
230 <sup>a</sup>	ANDREA CAMILO
231 <sup>a</sup>	TANIA MARA DA CONCEIÇÃO SILVA
232 <sup>a</sup>	PAULA RODRIGUES PEREIRA
233 <sup>a</sup>	ANNA CARLA MICAELA

Rodovia BR 262 - Nº3.700, KM-3,0 – Bairro Alto Lage  
CEP :29.151-570 – Cariacica – ES

234 <sup>a</sup>	THIAGO CAMPOS DOS SANTOS
235 <sup>a</sup>	MARIA DA PENHA BARBOSA
236 <sup>a</sup>	MARTA RAQUEL MENDES GONÇALVES LOPES

AMNS I - PSICOLOGIA	
Classificação	Nome
17 <sup>a</sup>	MONICA FERRARI SEIDEL

Cariacica, 26 de maio de 2015.

**Mary Lucy Gomes de Souza**  
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Interina